CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 035/85

REQUERIMENTO Nº 035/85

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo sejam tomadas as providências urgentes, no sentido de que seja determinada a pintura com tinta florescente, dos obstáculos existentes em toda a cidade, mantendo-os sempre bem visíveis.

Tais providências julgamos ser de grande necessidade, haja visto que a terra cobriu toda a extensão desses obstáculos, fazendo com que os motoristas não os percebam, já que até mesmos as placas de advertência em certos pontos não são visiveis já que se encontram cobertas pelas árvores, e isto oferece sérios perigos até mesmo para nossa população que está acostumada com os locais onde existem obstáculos, pois à noite deixam de ser visíveis.

Desta forma, a fim de se evitar sérios perigos de acidentes, nada mais justo e necessário de que sejam tomadas as providências e que estes obstáculos sejam pintados de forma que se tornem visiveis, trazendo com isto mais um benefício à nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de maio de 1.985.

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/MAI 1985
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

JOSE JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 06 MAI 1985
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08 maio 85
OFÍCIO Nº 106 85
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA